MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO - PROPLAN

PORTARIA Nº 1, DE 04 DE JANEIRO DE 2023

A Pró-Reitora Adjunta de Planejamento da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB Nº 287/2021, de 24 de maio de 2021, o que determina a alínea "a", inciso I, do Art. 6º da Portaria Interministerial CGU/MF/MP Nº 424/2016, com relação ao acompanhamento e fiscalização de programas, projetos e atividades celebrados pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal, o Termo de Convênio Nº 03/2022, que entre si celebram a Universidade Federal Rural do Semi-Árido - UFERSA e a Fundação Guimarães Duque**,** o qual tem por objeto a realização do projeto **"Análise de Efetividade das Chamadas de apoio à SNCT, Feiras e Mostras Científicas, Museus de Ciência e Olimpíadas Científicas"**, o Art. 27º da Resolução CONSUNI/UFERSA Nº 001/2013, no tocante às atribuições sob o Termo de Responsabilidade do Coordenador, pelo Processo de N° 23091.020630/2022-51, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Felipe de Azevedo Silva Ribeiro para ser coordenador e a servidora Natália Rocha Celedônio para ser vice-coordenadora do termo em referência.

Art. 2º Os servidores, ora designados, responsabilizar-se-ão pela execução, pelo acompanhamento das ações, bem como por todas as alterações que possam ser estabelecidas em aditivos relativos ao instrumento em questão.

Art. 3º Este ato entra em vigor a partir desta data, com efeitos até a efetiva aprovação do relatório final e da prestação de contas do instrumento.

Daiane Ferreira da Costa

Assinado de forma digital por Daiane Ferreira da Costa
Dados: 2023.01.04 08:35:42 -03'00'

DAIANE FERREIRA DA COSTA